

79.372.108/0002-46, os bens móveis inservíveis ao Poder Judiciário lotados na Comarca de Biguaçu, mediante Processo Administrativo Eletrônico nº. SEI 30101-20.2019, nos termos do Art. 17, II, “a”, da Lei 8.666/93 e Resolução nº 09/2013-GP.

## O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DO ESTADO DE SANTA CATARINA

RESOLVE:

DOAR ao Comitê de Democratização de Informática de Santa Catarina, CNPJ: 05.342.327/0001-65, situado na comarca de Jaguaruna, bens móveis inservíveis ao Poder Judiciário, mediante processo administrativo n. 42729/2018, nos termos do Art. 17, II, “a”, da Lei 8.666/93 e Resolução n. 09/2013-GP.

## Academia Judicial

### Portaria

#### PORTARIA AJ n. 37/2019

A Academia Judicial, considerando o exposto no processo administrativo n. 0068579-97.2019.8.24.0710 e nos termos das Resoluções ns. 6/2016 (ENFAM) e 1/2019 (TJSC), RECONHECE a Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina (ESMESC) para oferecer cursos de formação de mediadores judiciais na área de jurisdição deste Tribunal. Esta portaria terá vigência pelo prazo de 2 anos, contados da data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de outubro de 2019.

Desembargador Luiz César Medeiros

Diretor-Executivo

## Diretoria de Orçamento e Finanças

### Relação

#### DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EDITAL DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

RELAÇÃO Nº 1262/2019

Afastamentos com Concessão de Diárias Emergencial

(artigo 1º, inciso I da Resolução n. 18-2006-GP, e considerando os dispositivos no art. 3º, inciso III da Resolução 73/2009 do CNJ e art. 2º, inciso III da Resolução 45/2013-GP)

Beneficiário	Carga/Função	Destino	Período Inicial	Período Final	Motivo
JAIRO MANOEL DA SILVEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO AUXILIAR	Criciúma - SC	14/10/2019	15/10/2019	Condução de magistrados/servidores em veículo oficial

## Diretoria de Material e Patrimônio

### Aviso de Licitação

A Diretoria de Material e Patrimônio torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, sob o n. 180/2019, às 13 horas do dia 1º de novembro de 2019, para a AQUISIÇÃO DE RÁDIOS TRANSCETORES E RESPECTIVOS ACESSÓRIOS, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO. Os interessados poderão retirar o edital, a partir do dia 18 de outubro de 2019, por meio dos endereços (<https://www.tjsc.jus.br/web/licitacoes-contratos-e-patrimonio/licitacoes>) ou (<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>), sendo que a sessão pública ocorrerá neste último. Contatos pelos telefones (48) 3287-8228 ou [licitacao@tjsc.jus.br](mailto:licitacao@tjsc.jus.br).

Florianópolis, 16 de outubro de 2019.

Graziela Meyer Juliani

Diretora

### Extrato

#### EXTRATO DA PORTARIA DGA N. 2465 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa servidor para as funções de fiscal operacional de contrato. O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em cumprimento ao art. 9º da Resolução GP n. 11/2013, RESOLVE: Art. 1º Fica designado o servidor MANOEL LUIZ GONÇALVES, matrícula 13870, conforme suas atribuições institucionais, para, em substituição à servidora DEBORA COMOCHINA, matrícula 11535, exercer as funções de fiscal operacional do Contrato n. 174/2016, referente ao Processo n. 11012/2016, devendo: I - zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina; II - verificar se a entrega de materiais, a execução de obras ou a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e o instrumento convocatório; III - acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços e obras, a depender do objeto contratado; e IV - indicar eventuais descumprimentos contratuais para que, mediante processo administrativo, sejam devidamente apurados. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria n. 058/2017. LUCAS VEIT BRAUN - Diretor-Geral Administrativo e.e

#### EXTRATO DA PORTARIA DGA N. 2468 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa servidor para as funções de fiscal operacional de contrato. O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em cumprimento ao art. 9º da Resolução GP n. 11/2013, RESOLVE: Art. 1º Fica designado o servidor MANOEL LUIZ GONÇALVES, matrícula 13870, conforme suas atribuições institucionais, para, em substituição à servidora DEBORA COMOCHINA, matrícula 11535, exercer as funções de fiscal operacional do Contrato n. 277/2016, referente ao Processo n. 23615/2016, devendo: I - zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina; II - verificar se a entrega de materiais, a execução de obras ou a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e o instrumento convocatório; III - acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços e obras, a depender do objeto contratado; e IV - indicar eventuais descumprimentos contratuais para que, mediante processo administrativo, sejam devidamente apurados. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,